



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**PORTARIA Nº 215, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

## **DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PUNTO FACULTATIVO.**

O Diretor Executivo, com anuência do Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, II, do Estatuto (Resolução do CISSUL/SAMU n. 004/2023)

Considerando que no dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, é feriado municipal em Varginha/MG, cidade onde se localiza a sede do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

Considerando que no dia 28 de outubro de 2025 é ponto facultativo em razão do dia do servidor público

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir, em comemoração ao dia do servidor público o PUNTO FACULTATIVO de 28 de outubro de 2025 para o dia 06 de outubro de 2025, segunda-feira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de outubro de 2025.

**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

**AILTON PEREIRA GOULART**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618